



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio do ano de 2019, às 08:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, localizado na Av. Plácido Nascimento nº 265, Centro – São João de Pirabas/PA – CEP: 68.719-000, instalou-se a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, do tipo **Menor Preço**, considerado **Por Item**, tipo Sistema de registro de Preços (**SRP**), cujo objeto se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A- SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4 X 4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- EMENDA PARLAMENTAR Nº 23850006**, na escolha da melhor proposta de preço por Item, a serem fornecidos em quantidade compreendida entre aquelas informadas no anexo I, do presente Edital, quando deles a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/Secretaria Municipal de Educação tiver a necessidade de adquirir em quantidades suficientes tudo em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8666, de 21.06.1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de novembro de 2000, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais normas pertinentes pelas condições e especificações estabelecidas no Edital do presente processo, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi presidida pela Sra. **Ericka Fabiola Amorim de Deus** (Pregoeira Municipal) e pelos Senhores **Ricardo Ribeiro Sobrinho e Neila Caroline da Silva Ferreira** (Equipe de Apoio), designados pela Portaria 495/2019, de 16 de Abril de 2019, desta Prefeitura Municipal. A Sra. Pregoeira fez as seguintes recomendações: forma e ordem dos licitantes ao pedir a palavra, que o licitante não se retire do local do processo antes de seu término, que o referido processo transcorrerá em total transparência, imparcialidade e lisura, podendo o licitante tomar toda e qualquer iniciativa amigável ou judicial, se o caso requerer. Compareceram ao processo o seguinte concorrente: **01) AUTO 4X4 SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-EPP**, CNPJ nº 12.965.774/0001-36, estabelecido à Travessa Humaitá, nº 1749, Bairro Pedreira – Belém/PA – Credenciado a Sra. Sra. Ellen Brito Pinheiro, CPF: 696.710.442-04, RG Nº 2788050 SSP/PA; **02) R L DE FARIAS EIRELI LTDA-EPP**, CNPJ nº 19.426.365/0001-00, estabelecida a Avenida Castelo Branco, nº 2626, Bairro: canecão, Santa Inês-MA – Credenciando a Sra. Vilza Maria Cruz da Silva, CPF: 636.345.112-49, RG Nº 3711646 PC/PA; conforme consta na Lista de Presença. A Sra. Pregoeira após verificar a presença da firma/prestador de serviço por seu representante legal e devidamente credenciado de acordo com o Edital, em seguida deu como aberta a sessão. Primeiramente tivemos a entrega do envelope contendo a proposta comercial, verificando que o presente cumpriu com o exigido e apto para participar da sessão, tendo a credenciada assinado à frequência. Em seguida a proposta de preço foi aberta, sendo que os seus preços por item foi lido em voz alta. A proposta foi analisada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, constatando-se o seguinte: Estando de acordo com o instrumento convocatório.

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
Comissão Permanente de Licitação



**1.3. PRODUTO: 01(UM) VEICULO DE PASSEIO, ZERO KM:
ITEM 01**

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
AUTO 4X4 SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-EPP	170.000,00
R L DE FARIAS EIRELI LTDA-EPP	170.000,00

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **AUTO 4X4 SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-EPP**, **R L DE FARIAS EIRELI LTDA-EPP** para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
AUTO 4X4 SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-EPP	S/L
R L DE FARIAS EIRELI LTDA-EPP	168.000,00

Foi consultada a Empresa **R L DE FARIAS EIRELI LTDA-EPP**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**.

A licitante **R L DE FARIAS EIRELI LTDA-EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, a representante da empresa **AUTO 4X4 SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-EPP** ao analisar a documentação da empresa **R L DE FARIAS EIRELI LTDA-EPP**, informou que a empresa se declara como EPP, mais no entanto teve um faturamento superior, estando fora do enquadramento de empresa de pequeno porte, afirmando que a empresa apresentou uma declaração falsa ao usar o benefício da EPP, e que a sua FIC esta emitida com data acima de 90(noventa) dias, 26/11/2018, conforme exigido pelo edital no item **8.10.11** – As certidões negativas e certificados devem estar com a data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da abertura do processo. Diante do exposto a Sra. Pregoeira ao analisar a documentação da empresa **R L DE FARIAS EIRELI LTDA-EPP**, constatou que a mesma ao apresentar a sua DRE obteve um faturamento de R\$ 10.774.076,03, estando fora do enquadramento de EPP; em relação a sua FIC a mesma apresentou acima de 90(noventa) dias, indo em desacordo com o exigido pelo ato convocatório no item 8.10.11 do edital. Pelo exposto a Sra. Pregoeira decide por **INABILITAR** a empresa **R L DE FARIAS EIRELI LTDA-EPP** do certame.

A representante da empresa **R L DE FARIAS EIRELI LTDA-EPP** se retirou do certame, dizendo que não iria assinar a Ata.

Passando assim para análise da segunda colocada a empresa **AUTO 4X4 SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-EPP** para análise de documentação, tendo sido a licitante considerada habilitada. A Sra. Pregoeira adjudicou o item 01, a firma **AUTO 4X4 SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 170.000,00 (cento e sessenta mil reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

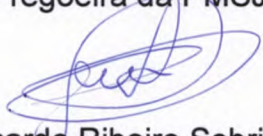


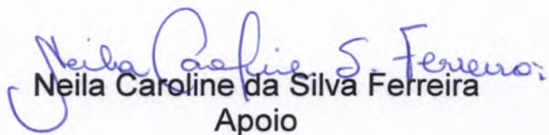
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
Comissão Permanente de Licitação



Concluída a fase de negociação do certame, a Pregoeira após comparação dos preços das propostas com os valores de referencia. A Sra. Pregoeira informou a licitante vencedora que a mesma deverá apresentar a proposta consolidada na sala da CPL até o dia 31 de Maio de 2019. Consultado o representante da firma licitante, nada houve que registrar em ata. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão com os agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes, em 29 de Maio de 2019.


Ericka Amorim
Pregoeira da PMSJP


Ricardo Ribeiro Sobrinho
Apoio


Neila Caroline da Silva Ferreira
Apoio


AUTO 4X4 SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-EPP
CNPJ nº 12.965.774/0001-36
Sra. Ellen Brito Pinheiro

R L DE FARIAS EIRELI LTDA-EPP
CNPJ nº 19.426.365/0001-00
Sr. Vilza Maria Cruz da Silva